



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LEI Nº 1508/2014 .....	1
LEI Nº 1509/2014 .....	2
LEI Nº 1510/2014 .....	2
LEI Nº 1511/2014 .....	5
LEI Nº 1512/2014 .....	5
LEI Nº 1513/2014 .....	6
LEI Nº 1514/2014 .....	7
LEI Nº 1515/2014 .....	8
DECRETO Nº 4382/2014 .....	9
DECRETO Nº 4383/2014 .....	9
DECRETO Nº 4384/2014 .....	12
DECRETO Nº 4385/2014 .....	12
DECRETO Nº 4386/2014 .....	13
DECRETO Nº 4386/2014 .....	13
LICITAÇÕES .....	14
1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2014 .....	14
1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014 .....	15
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014	15
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014	15
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014	15
CMS .....	16
RESOLUÇÃO Nº 004/2014.....	16
ANEXOS DA LEI Nº 1508/2014 .....	17
ALT. 12 DESPESAS LDO .....	17
ALT. 12 DESPESAS PPA .....	23
ALT. 12 RECEITAS LDO.....	29
ALT. 12 RECEITAS PPA.....	31
CALCULO TENDÊNCIA DE EXCESSO 201433	

## LEI Nº 1508/2014

LEI Nº 1508/2014, 20 de novembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A 12ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 12ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1366/2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 12ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 12ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, incluindo:

- Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente por anulação total/parcial e transposição de dotações do orçamento, com a finalidade de adequar os gastos para a manutenção das Secretarias Municipais de Saúde, Cultura, Esporte, Laser e Recreação, Agricultura, Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, Indústria, Comércio e Turismo, Assistência Social e Educação.
- Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar o orçamento para a Restituição de recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo de aplicação financeira realizada e não utilizada no objeto pactuado no Termo de Compromisso 201303886/2013 FNDE, destinados a aquisição de Mobiliário Escolar.
- Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1509/2014

LEI Nº 1509/2014, 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente 0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **934**.....R\$.....3.000,00

**Total.....R\$.....3.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente 0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **934** – 2610.....R\$.....3.000,00

**TOTAL.....R\$.....3.000,00**

### LEI Nº 1510/2014

LEI Nº 1510/2014, 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
09.20 - Departamento de Agricultura  
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000** – 135.....R\$.....40.000,00  
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 1365.....R\$.....10.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.30 - Departamento de Transporte Escolar  
1236100072.0340000 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **000** - 231.....R\$.....37.300,00  
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação  
12.20 - Departamento de Cultura  
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 276.....R\$.....15.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 278.....R\$.....15.000,00  
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
13.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>303</b> - 303.....R\$.....100.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 98.....R\$.....5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>303</b> - 304.....R\$.....88.236,06	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>303</b> - 305.....R\$.....20.763,94	09.20 - Departamento de Agricultura
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>303</b> - 307.....R\$.....100.000,00	2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>303</b> - 312.....R\$.....55.700,00	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2162.....R\$.....20.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
13.20 - Departamento de Saúde	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa	1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>495</b> - 320.....R\$.....5.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 2340.....R\$.....42.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 2341.....R\$.....28.000,00
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2342.....R\$.....15.000,00
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 423.....R\$.....40.500,00	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 424.....R\$.....10.500,00	1754100132.024000 - Projeto gestão de resíduos sólidos
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 152.....R\$.....10.000,00
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 153.....R\$.....10.000,00
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>804</b> - 476.....R\$.....7.000,00	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
<b>TOTAL</b> .....R\$..... <b>545.000,00</b>	1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.
<b>Art. 2º</b> O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2164.....R\$.....10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.10 - Gabinete do Secretário	11.20 - Departamento de Educação
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 80.....R\$.....1.000,00	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2239.....R\$.....61.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 81.....R\$.....4.000,00	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 82.....R\$.....2.000,00	12.10 - Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 83.....R\$.....5.000,00	2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 264.....R\$.....2.000,00
08.10 - Gabinete do Secretário	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 266.....R\$.....1.000,00
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 95.....R\$.....1.500,00	12.20 - Departamento de Cultura
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 96.....R\$.....4.000,00	1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 97.....R\$.....2.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 279.....R\$.....5.000,00
	3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.Científ.Desportiva e Outras- <b>000</b> - 280.....R\$.....3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 281.....R\$.....1.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 282.....R\$.....13.500,00 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 12.30 - Departamento de Esportes 2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 405.....R\$.....3.000,00 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> - 2166.....R\$.....38.000,00 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 12.30 - Departamento de Esportes 2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 414.....R\$.....9.000,00 15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 15.20 - Departamento de Indústria e Comércio 2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 288.....R\$.....2.000,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 429.....R\$.....8.500,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.10 - Gabinete do Secretário 0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>495</b> - 321.....R\$.....5.000,00 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.10 - Gabinete do Secretário 1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – <b>000</b> - 432.....R\$.....1.000,00 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b> - 433.....R\$.....5.000,00 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção– <b>000</b> - 434.....R\$.....2.000,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 435.....R\$.....4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – <b>000</b> - 381.....R\$.....2.400,00 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b> - 382.....R\$.....4.100,00 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção– <b>000</b> - 383.....R\$.....2.500,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 384.....R\$.....5.000,00	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 436.....R\$.....3.000,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.20 - Departamento de Serviços Sociais 0824400101.019000 - Aquisição de Veículo para Renovação da Frota
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 448.....R\$.....30.000,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 391.....R\$.....40.000,00 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>804</b> - 477.....R\$.....7.000,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social 0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 393.....R\$.....26.000,00 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545200111.026000 - Revitalização de Praça	3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– <b>000</b> - 2178.....R\$.....5.000,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social 0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> - 2170.....R\$.....28.000,00 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 2179.....R\$.....3.000,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social 0824400102.106000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>000</b> - 397.....R\$.....32.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 399.....R\$.....11.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **000** -  
2180.....R\$.....22.000,00

**TOTAL.....R\$.....545.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1511/2014

LEI Nº 1511/2014, 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400101.057000 - Construção de Centro de Atendimento Multiuso  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –  
**900**.....R\$.....229.995,90

16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400101.058000 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Atendimento Multiuso  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –  
**900**.....R\$.....50.000,00

16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.112000 – Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo –  
**900**.....R\$.....20.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica –  
**900**.....R\$.....90.004,10

**TOTAL.....R\$.....390.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **900** - Fundo do Idoso, Inc. art. 9º IN RFB nº 1131/11.  
– Ex. Ant.....R\$.....390.000,00

**TOTAL.....R\$.....390.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1512/2014

LEI Nº 1512/2014, 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **20.442,72** (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.30 - Departamento de Transporte Escolar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236100071.059000 - Termo de Comprom. 201303886/13  
FNDE - Equipamentos Escolar  
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições –  
**226**.....R\$.....750,00  
16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400102.112000 – Manutenção do Projeto Tempo de  
Ensinar e Aprender  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica –  
**900**.....R\$.....19.692,72  
**Total**.....R\$.....**20.442,72**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **226** – Termo Comprom. 201303886/13 FNDE – Equip. Escolar.....R\$.....750,00  
Fonte nº **900** - Fundo do Idoso, Inc. art. 9º IN RFB nº 1131/11. – Ex. Ant.....R\$.....19.692,72

**TOTAL**.....R\$.....**20.442,72**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1513/2014

LEI Nº 1513/2014, de 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de

R\$ **115.693,67** (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.30 - Departamento de Transporte Escolar  
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção–  
**107** - 235.....R\$.....33.164,95  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção–  
**223** - 237.....R\$.....77.068,72

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236100072.039000 - Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)  
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **126** - 253.....R\$.....3.200,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche  
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **126** - 255.....R\$.....2.200,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I  
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **126** - 259.....R\$.....60,00

**Total**.....R\$.....**115.693,67**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **107** – Salário Educação.....R\$.....33.164,95  
Fonte nº **126** – Merenda Escolar.....R\$.....5.460,00  
Fonte nº **223** – Transporte Escolar Estadual.....R\$.....77.068,72

**TOTAL**.....R\$.....**115.693,67**

**Art. 3º** Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1514/2014

LEI Nº 1514/2014, 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição de dotação, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 182.....R\$.....60.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 192.....R\$.....126.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 206.....R\$.....15.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 210.....R\$.....25.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 218.....R\$.....35.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 223.....R\$.....57.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **000** - 248.....R\$.....35.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **000** - 254.....R\$.....15.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **000** - 256.....R\$.....8.000,00  
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
13.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **303** - 310.....R\$.....60.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **303** - 312.....R\$.....14.000,00  
**TOTAL.....R\$.....450.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamenta no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100011.002000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - poder Legislativo  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente- **001** - 01.....R\$.....10.000,00  
01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil - **001** - 02.....R\$.....142.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - **001** - 03.....R\$.....54.000,00  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - **001** - 05.....R\$.....137.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **001** - 08.....R\$.....107.000,00  
**TOTAL.....R\$.....450.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 1515/2014

LEI Nº 1515/2014, de 20 de novembro de 2014.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA, da forma que especifica e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA**, destinado a promover a recuperação de créditos do Município, tributários ou não tributários e econômicos, vencidos até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, desde que respeitados os critérios e condições dispostas nesta Lei.

**Art. 2º** Os créditos citados no artigo anterior poderão ser pagos de acordo com a seguinte tabela:

Forma de Pagamento	Percentual de Anistia/Desconto	
	Juros	Multas
À vista até 31/03/2015	100%	100%
Em até 03 (três) meses após adesão	50%	50%

**Art. 3º** O valor da parcela não pode ser inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, ficando excluído deste programa os créditos a título de ITBI – Imposto de Transmissão Inter-vivos e Alienações de Bens móveis e imóveis oriundos do Poder Público.

**Art. 4º** O pedido de parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte/devedor ou seu representante legal através de petição, onde deverá constar, obrigatoriamente, sua qualificação, endereço, origem da dívida, o valor do débito atual, a forma de pagamento e o número de parcelas pretendidas.

**Parágrafo único.** Tratando-se de créditos inscritos em dívida ativa ajuizada, o pedido de parcelamento deverá ser acompanhado de pedido de extinção de eventuais embargos ou suspensão do feito, cabendo o devedor interessado responder pelo pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

**Art. 5º** Esta Lei não se aplica a contribuintes/devedores do Poder Público Municipal beneficiados com incentivos ou alienação subsidiada de imóveis para implantação de empreendimento industrial, comercial ou de serviços.

**Art. 6º** Os contribuintes com débitos junto a Fazenda Pública Municipal já reparcelados poderão aderir a este REFISCA.

**Art. 7º** A decisão sobre pedido de parcelamento é de competência do Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 8º** Deferido o pedido, o contribuinte deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), quando da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento:

I – prova da quitação das custas processuais e honorários advocatícios, caso o crédito já estiver ajuizado.

**Art. 9º** O indeferimento do pedido de parcelamento será comunicado ao contribuinte pessoalmente ou através de Aviso de Recebimento (A/R), no endereço indicado pelo contribuinte por ocasião do pedido, ou por edital publicado no Diário Oficial, se necessário.

**Art. 10.** O não comparecimento do contribuinte, em 30 (trinta) dias após o pedido de parcelamento, ensejará na sua renúncia ao pedido e manutenção da dívida e cobranças originária, sem nenhum desconto.

**Art. 11.** Acarretará a rescisão automática do parcelamento a falta de pagamento que não comprovado até 31 de julho de 2015, ensejando a re-implementação da dívida originária com acréscimos e seu automático vencimento antecipado, além de encargos legais e exigência de outras obrigações contratual ou legalmente devidas.

**§ 1º** Sobre as parcelas vencidas serão aplicados os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

**§ 2º** No caso de rescisão, do parcelamento será re-implantada a dívida original com seus acréscimos de multa e os valores referentes aos juros não cobrados.

**Art. 12.** O Executivo fica autorizado a expedir as instruções necessárias ao cumprimento desta Lei, através de Decreto.

**Art. 13.** O prazo para adesão ao REFISCA encerra-se no dia 31/03/2015.

**Parágrafo único.** Os prazos fixados nesta Lei poderão ser prorrogados mediante motivação através de Decreto do Chefe do Executivo Municipal, por período não superior a mais 30 (trinta) dias.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4382/2014

DECRETO Nº 4382/2014, 20 de novembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1509/14, até a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente  
 0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção –  
**934**.....R\$.....3.000,00

**Total.....R\$.....3.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente  
 0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –  
**934** – 2610.....R\$.....3.000,00

**TOTAL.....R\$.....3.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4383/2014

DECRETO Nº 4383/2014, 20 de novembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1510/14, até a importância de R\$ **545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
 09.20 - Departamento de Agricultura  
 2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura  
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000** – 135.....R\$.....40.000,00  
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 1365.....R\$.....10.000,00  
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.30 - Departamento de Transporte Escolar  
 1236100072.0340000 - Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **000** – 231.....R\$.....37.300,00  
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação  
 12.20 - Departamento de Cultura  
 1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 276.....R\$.....15.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 278.....R\$.....15.000,00  
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul  
 13.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias  
 3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **303** – 303.....R\$.....100.000,00  
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **303** – 304.....R\$.....88.236,06  
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **303** – 305.....R\$.....20.763,94





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>303</b> - 307.....R\$.....100.000,00	2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>303</b> - 312.....R\$.....55.700,00	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2162.....R\$.....20.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
13.20 - Departamento de Saúde	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa	1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>495</b> - 320.....R\$.....5.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 2340.....R\$.....42.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 2341.....R\$.....28.000,00
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2342.....R\$.....15.000,00
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 423.....R\$.....40.500,00	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 424.....R\$.....10.500,00	1754100132.024000 - Projeto gestão de resíduos sólidos
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 152.....R\$.....10.000,00
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 153.....R\$.....10.000,00
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>804</b> - 476.....R\$.....7.000,00	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
<b>TOTAL</b> .....R\$..... <b>545.000,00</b>	1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.
	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2164.....R\$.....10.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 80.....R\$.....1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 81.....R\$.....4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 82.....R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 83.....R\$.....5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.10 - Gabinete do Secretário
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 95.....R\$.....1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 96.....R\$.....4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 97.....R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 98.....R\$.....5.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2239.....R\$.....61.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.10 - Gabinete do Secretário
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 264.....R\$.....2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 266.....R\$.....1.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.20 - Departamento de Cultura
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 279.....R\$.....5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.Científ.Desportiva e Outras- <b>000</b> - 280.....R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 281.....R\$.....1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 282.....R\$.....13.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2166.....R\$.....38.000,00	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 414.....R\$.....9.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
12.30 - Departamento de Esportes	15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 288.....R\$.....2.000,00	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 429.....R\$.....8.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
13.20 - Departamento de Saúde	16.10 - Gabinete do Secretário
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa	0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>495</b> - 321.....R\$.....5.000,00	3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 432.....R\$.....1.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 433.....R\$.....5.000,00
14.10 - Gabinete do Secretário	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 434.....R\$.....2.000,00
1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 435.....R\$.....4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 381.....R\$.....2.400,00	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 436.....R\$.....3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 382.....R\$.....4.100,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção- <b>000</b> - 383.....R\$.....2.500,00	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 384.....R\$.....5.000,00	0824400101.019000 - Aquisição de Veículo para Renovação da Frota
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 448.....R\$.....30.000,00
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 391.....R\$.....40.000,00	0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>804</b> - 477.....R\$.....7.000,00
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 393.....R\$.....26.000,00	0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- <b>000</b> - 2178.....R\$.....5.000,00
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
1545200111.026000 - Revitalização de Praça	16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - <b>000</b> - 2170.....R\$.....28.000,00	0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 2179.....R\$.....3.000,00
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 397.....R\$.....32.000,00	0824400102.106000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 399.....R\$.....11.000,00	3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- <b>000</b> - 2180.....R\$.....22.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 405.....R\$.....3.000,00	
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**TOTAL.....R\$.....545.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4384/2014

DECRETO Nº 4384/2014, 20 de novembro de 2014.

**REGULAMETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1511/14, até a importância de R\$ **390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400101.057000 - Construção de Centro de Atendimento Multiuso  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **900**.....R\$.....229.995,90  
16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400101.058000 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Atendimento Multiuso  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **900**.....R\$.....50.000,00  
16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400102.112000 – Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **900**.....R\$.....20.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – **900**.....R\$.....90.004,10

**TOTAL.....R\$.....390.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em

balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **900** - Fundo do Idoso, Inc. art. 9º IN RFB nº 1131/11.  
– Ex. Ant.....R\$.....390.000,00

**TOTAL.....R\$.....390.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4385/2014

DECRETO Nº 4385/2014, 20 de novembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1512/14, até a importância de R\$ **20.442,72** (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.30 - Departamento de Transporte Escolar  
1236100071.059000 - Termo de Comprom. 201303886/13 FNDE - Equipamentos Escolar  
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **226**.....R\$.....750,00  
16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS  
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
0824400102.112000 – Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – **900**.....R\$.....19.692,72

**Total.....R\$.....20.442,72**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 226 – Termo Comprom. 201303886/13 FNDE – Equip. Escolar.....R\$.....750,00  
 Fonte nº 900 - Fundo do Idoso, Inc. art. 9º IN RFB nº 1131/11. – Ex. Ant.....R\$.....19.692,72

**TOTAL.....R\$.....20.442,72**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4386/2014

DECRETO Nº 4386/2014, de 20 de novembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e lei municipal 1513/14, até a importância de R\$ **115.693,67** (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.30 - Departamento de Transporte Escolar  
 1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção–  
**107 - 235.....R\$.....33.164,95**  
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção–  
**223 - 237.....R\$.....77.068,72**  
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
 1236100072.039000 - Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)  
 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **126 - 253.....R\$.....3.200,00**

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
 1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **126 - 255.....R\$.....2.200,00**

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
 1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I

3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita– **126 - 259.....R\$.....60,00**

**Total.....R\$.....115.693,67**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 107 – Salário Educação.....R\$.....33.164,95  
 Fonte nº 126 – Merenda Escolar.....R\$.....5.460,00  
 Fonte nº 223 – Transporte Escolar Estadual.....R\$.....77.068,72

**TOTAL.....R\$.....115.693,67**

**Art. 3º** Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de novembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4386/2014

DECRETO Nº 4387/2014, 20 de novembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição de dotação, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** -  
182.....R\$.....60.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -  
**000**  
192.....R\$.....126.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** -  
206.....R\$.....15.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -  
**000** - 210.....R\$.....25.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** -  
218.....R\$.....35.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -  
**000** - 223.....R\$.....57.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de  
Merenda Escolar do Ensino Fundamental  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **000** -  
248.....R\$.....35.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade  
Creche  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **000** -  
254.....R\$.....15.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.40 - Departamento de Merenda Escolar  
1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **000** -  
256.....R\$.....8.000,00  
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
13.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.  
(EC 29) 15% Rec.Próprias  
3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita- **303** -  
310.....R\$.....60.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -  
**303** - 312.....R\$.....14.000,00

**TOTAL.....R\$.....450.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamenta no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100011.002000 - Aquisição de Equipamentos e Material  
Permanente - poder Legislativo  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente-  
**001** - 01.....R\$.....10.000,00  
01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do  
Legislativo  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil - **001**  
- 02.....R\$.....142.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - **001** -  
03.....R\$.....54.000,00  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - **001** -  
05.....R\$.....137.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -  
**001** - 08.....R\$.....107.000,00  
**TOTAL.....R\$.....450.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro e 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 92/2014

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Stang Distribuidora de Petróleo Ltda

Reajuste do Preço do Óleo Diesel S-500, passando de R\$ 2,295 para R\$ 2,409.

DATA: 14/11/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 112/2014  
 Contratante: Município de Céu Azul  
 Fornecedor: Associação de Árbitros de Toledo  
 Aditivar a quantidade de Serviços de arbitragem Item nº. 1-  
 Serviço de arbitragem de Jogo de Futsal.  
 DATA: 19/11/2014.

## ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2014 – Ref. Pregão nº. 101/2014- Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LT  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses); A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.220,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 14/11/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EZEQUIAS DE SOUZA TÁVORA

## ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2014 – Ref. Pregão nº. 101/2014- Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses); A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.476,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 14/11/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ARNALDO LUIZ MORETI

## ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2014 – Ref. Pregão nº. 101/2014- Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses); A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.372,82  
 PRAZO VIGÊNCIA: 14/11/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RÉGIS WILLIAN GARCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2014**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
Rua Santos Dumont, 325 – Centro  
Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

APROVA A REGISTRO DA  
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À  
SAÚDE – FUNDAÇÃO DE SAÚDE  
DE CÉU AZUL – FUSCA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014, conforme Ata nº 007/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da Entidade **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL – FUSCA**, situada na Rua Florianópolis, nº 2346, CNPJ: 00942020/0001-81, declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal 111/95, de 18 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de novembro de 2014.

  
Luiz Antonio Cerioli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXOS DA LEI Nº 1508/2014

### ALT. 12 DESPESAS LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2014	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.002.000-Aquisição de EquipamentoS e Material Permanente - poder Legislativo	TOTAL	5.770,00	5.770,00
	VALOR PRÓPRIO	5.770,00	5.770,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	1.756.643,38	1.756.643,38
	VALOR PRÓPRIO	1.756.643,38	1.756.643,38
	VALOR VINCULADO	-	-
07-Secretaria Municipal de Planejamento			
07.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	103.438,35	103.438,35
	VALOR PRÓPRIO	103.438,35	103.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	102.938,35	102.938,35
	VALOR PRÓPRIO	102.938,35	102.938,35
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.023.000-Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições	TOTAL	585.000,00	585.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	585.000,00	585.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	481.730,22	481.730,22
	VALOR PRÓPRIO	474.730,22	474.730,22
	VALOR VINCULADO	7.000,00	7.000,00
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
17-Saneamento			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.037.000-Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU	TOTAL	255.000,00	255.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	255.000,00	255.000,00
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.022.000-Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	250.000,00	250.000,00
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	2.148.154,12	2.148.154,12
	VALOR PRÓPRIO	1.097.341,13	1.097.341,13
	VALOR VINCULADO	1.050.812,99	1.050.812,99
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.039.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	841.680,98	841.680,98
	VALOR PRÓPRIO	313.000,00	313.000,00
	VALOR VINCULADO	528.680,98	528.680,98
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	524.249,95	524.249,95
	VALOR PRÓPRIO	172.000,00	172.000,00
	VALOR VINCULADO	352.249,95	352.249,95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMELs.	TOTAL	1.956.175,96	1.956.175,96
	VALOR PRÓPRIO	669.503,86	669.503,86
	VALOR VINCULADO	1.286.672,10	1.286.672,10
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.059.000-Termo de Compromisso 201303886/2013 FNDE - Equipamentos Escolar	TOTAL	750,00	750,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	750,00	750,00
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.393.553,14	1.393.553,14
	VALOR PRÓPRIO	724.703,07	724.703,07
	VALOR VINCULADO	668.850,07	668.850,07
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	234.748,91	234.748,91
	VALOR PRÓPRIO	177.020,22	177.020,22
	VALOR VINCULADO	57.728,69	57.728,69
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	TOTAL	4.600,00	4.600,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	3.600,00	3.600,00
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	172.700,00	172.700,00
	VALOR PRÓPRIO	111.000,00	111.000,00
	VALOR VINCULADO	61.700,00	61.700,00
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	63.541,75	63.541,75
	VALOR PRÓPRIO	38.000,00	38.000,00
	VALOR VINCULADO	25.541,75	25.541,75
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	TOTAL	5.280,00	5.280,00
	VALOR PRÓPRIO	3.000,00	3.000,00
	VALOR VINCULADO	2.280,00	2.280,00
12-Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.10-Gabinete do Secretário			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.040.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	112.438,35	112.438,35
	VALOR PRÓPRIO	112.438,35	112.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
12.20-Departamento de Cultura			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.042.000-Realização de Eventos Culturais Municipais	TOTAL	191.000,00	191.000,00
	VALOR PRÓPRIO	191.000,00	191.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	TOTAL	265.500,00	265.500,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	253.500,00	253.500,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Esportes	TOTAL	429.962,62	429.962,62
	VALOR PRÓPRIO	429.962,62	429.962,62
	VALOR VINCULADO	-	-
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.324.844,14	5.324.844,14
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	5.324.844,14	5.324.844,14
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.10-Gabinete do Secretário			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	101.438,35	101.438,35
	VALOR PRÓPRIO	101.438,35	101.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	200,00	200,00
	VALOR PRÓPRIO	200,00	200,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	460.422,11	460.422,11
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	456.422,11	456.422,11
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.026.000-Revitalização de Praça	TOTAL	352.000,00	352.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	350.000,00	350.000,00
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.020.468,00	2.020.468,00
	VALOR PRÓPRIO	1.566.095,65	1.566.095,65
	VALOR VINCULADO	454.372,35	454.372,35
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.587.096,82	1.587.096,82
	VALOR PRÓPRIO	1.537.096,82	1.537.096,82
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi			
15.20-Departamento de Indústria e Comércio			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	314.453,81	314.453,81



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	308.453,81	308.453,81
	VALOR VINCULADO	6.000,00	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	111.438,35	111.438,35
	VALOR PRÓPRIO	111.438,35	111.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
16.40-Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.057.000-Construção de Centro de Atendimento Multiuso	TOTAL	409.692,72	409.692,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	409.692,72	409.692,72
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.104.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.105.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	12.000,00	12.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.106.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social	TOTAL	13.000,00	13.000,00
	VALOR PRÓPRIO	13.000,00	13.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>		<b>22.595.910,38</b>	<b>22.595.910,38</b>
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO		
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALT. 12 DESPESAS PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
01-Poder Legislativo						
01.10-Câmara dos Vereadores						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						
1.002.000-Aquisição de EquipamentoS e Material Permanente - poder Legislativo	TOTAL	5.770,00	14.150,00	16.400,00	14.350,00	50.670,00
	VALOR PRÓPRIO	5.770,00	14.150,00	16.400,00	14.350,00	50.670,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	1.756.643,38	2.411.097,55	2.576.186,26	2.898.896,06	9.642.823,25
	VALOR PRÓPRIO	1.756.643,38	2.411.097,55	2.576.186,26	2.898.896,06	9.642.823,25
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07-Secretaria Municipal de Planejamento						
07.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	103.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	488.587,30
	VALOR PRÓPRIO	103.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	488.587,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças						
08.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
123-Administração Financeira						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	102.938,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	488.087,30
	VALOR PRÓPRIO	102.938,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	488.087,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.023.000-Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições	TOTAL	585.000,00	-	-	-	585.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	585.000,00	-	-	-	585.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	481.730,22	452.797,96	482.913,52	515.401,37	1.932.843,07
	VALOR PRÓPRIO	474.730,22	452.797,96	482.913,52	515.401,37	1.925.843,07
	VALOR VINCULADO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.20-Departamento de Meio Ambiente						
17-Saneamento						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.037.000-Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU	TOTAL	255.000,00	-	-	-	255.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	255.000,00	-	-	-	255.000,00
2.024.000-Projeto gestão de resíduos sólidos	TOTAL	-	21.924,00	24.024,32	26.335,46	72.283,78
	VALOR PRÓPRIO	-	21.924,00	24.024,32	26.335,46	72.283,78
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.022.000-Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.	TOTAL	250.000,00	-	-	-	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	250.000,00	-	-	-	250.000,00
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	2.148.154,12	1.822.700,73	1.989.452,26	2.363.262,62	8.323.569,73
	VALOR PRÓPRIO	1.097.341,13	855.191,48	902.980,09	1.149.749,20	4.005.261,90
	VALOR VINCULADO	1.050.812,99	967.509,25	1.086.472,17	1.213.513,42	4.318.307,83
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.039.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	841.680,98	-	-	-	841.680,98
	VALOR PRÓPRIO	313.000,00	-	-	-	313.000,00
	VALOR VINCULADO	528.680,98	-	-	-	528.680,98
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	524.249,95	491.196,61	519.343,78	656.804,85	2.191.595,19
	VALOR PRÓPRIO	172.000,00	103.321,40	105.138,15	210.534,97	590.994,52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	352.249,95	387.875,21	414.205,63	446.269,88	1.600.600,67
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEI's.	TOTAL	1.956.175,96	1.734.745,50	1.889.947,24	2.202.736,65	7.783.605,35
	VALOR PRÓPRIO	669.503,86	606.749,89	671.793,63	875.806,85	2.823.854,23
	VALOR VINCULADO	1.286.672,10	1.127.995,61	1.218.153,61	1.326.929,80	4.959.751,12
11.30-Departamento de Transporte Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.059.000-Termo de Compromisso 201303886/2013 FNDE - Equipamentos Escolar	TOTAL	750,00	-	-	-	750,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	750,00	-	-	-	750,00
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.393.553,14	1.493.960,00	1.637.700,84	1.777.513,55	6.302.727,53
	VALOR PRÓPRIO	724.703,07	1.036.604,68	1.141.681,89	1.236.942,58	4.139.932,22
	VALOR VINCULADO	668.850,07	457.355,32	496.018,95	540.570,97	2.162.795,31
11.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	234.748,91	327.772,91	347.643,57	373.569,10	1.283.734,49
	VALOR PRÓPRIO	177.020,22	271.168,39	285.616,34	305.574,84	1.039.379,79
	VALOR VINCULADO	57.728,69	56.604,52	62.027,23	67.994,26	244.354,70
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	TOTAL	4.600,00	1.534,69	1.681,71	1.843,48	9.659,88
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.096,20	1.201,22	1.316,77	4.614,19
	VALOR VINCULADO	3.600,00	438,49	480,49	526,71	5.045,69
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	172.700,00	147.438,90	161.563,55	177.105,96	658.808,41
	VALOR PRÓPRIO	111.000,00	82.215,00	90.091,20	98.757,97	382.064,17
	VALOR VINCULADO	61.700,00	65.223,90	71.472,35	78.347,99	276.744,24
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	63.541,75	58.208,22	63.784,57	69.920,64	255.455,18
	VALOR PRÓPRIO	38.000,00	32.886,00	36.036,48	39.503,19	146.425,67
	VALOR VINCULADO	25.541,75	25.322,22	27.748,09	30.417,45	109.029,51
366-Educação de Jovens e Adultos						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	TOTAL	5.280,00	5.722,16	6.270,35	6.873,56	24.146,07
	VALOR PRÓPRIO	3.000,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	13.842,57
	VALOR VINCULADO	2.280,00	2.433,56	2.666,70	2.923,24	10.303,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação						
12.10-Gabinete do Secretário						
27-Desporto e Lazer						
122-Administração Geral						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.040.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	112.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	497.587,30
	VALOR PRÓPRIO	112.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	497.587,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
12.20-Departamento de Cultura						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.042.000-Realização de Eventos Culturais Municipais	TOTAL	191.000,00	215.270,00	224.957,15	235.080,22	866.307,37
	VALOR PRÓPRIO	191.000,00	215.270,00	224.957,15	235.080,22	866.307,37
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.043.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	2.000,00	43.848,00	48.048,64	52.670,92	146.567,56
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	43.848,00	48.048,64	52.670,92	146.567,56
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
12.30-Departamento de Esportes						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	TOTAL	265.500,00	-	-	-	265.500,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	-	-	-	12.000,00
	VALOR VINCULADO	253.500,00	-	-	-	253.500,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Esportes	TOTAL	429.962,62	468.404,54	496.610,68	526.830,45	1.921.808,29
	VALOR PRÓPRIO	429.962,62	468.404,54	496.610,68	526.830,45	1.921.808,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
13-Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.324.844,14	4.612.895,92	5.068.594,03	5.582.380,93	20.588.715,02
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	5.324.844,14	4.612.895,92	5.068.594,03	5.582.380,93	20.588.715,02
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.10-Gabinete do Secretário						
15-Urbanismo						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	101.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	486.587,30
	VALOR PRÓPRIO	101.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	486.587,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	200,00	32.886,00	36.036,48	39.503,19	108.625,67
	VALOR PRÓPRIO	200,00	32.886,00	36.036,48	39.503,19	108.625,67
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	460.422,11	436.671,93	480.152,10	527.494,74	1.904.740,88
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	124.000,00
	VALOR VINCULADO	456.422,11	401.671,93	440.152,10	482.494,74	1.780.740,88
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.026.000-Revitalização de Praça	TOTAL	352.000,00	-	-	-	352.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	-	-	-	2.000,00
	VALOR VINCULADO	350.000,00	-	-	-	350.000,00
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.020.468,00	2.069.253,76	2.371.889,46	2.977.894,01	9.439.505,23
	VALOR PRÓPRIO	1.566.095,65	1.821.334,27	2.100.219,31	2.680.089,18	8.167.738,41
	VALOR VINCULADO	454.372,35	247.919,49	271.670,15	297.804,83	1.271.766,82
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.587.096,82	1.897.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	7.923.147,21
	VALOR PRÓPRIO	1.537.096,82	1.897.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	7.873.147,21
	VALOR VINCULADO	50.000,00	-	-	-	50.000,00
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turí						
15.20-Departamento de Indústria e Comércio						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	314.453,81	257.978,13	272.900,52	288.840,43	1.134.172,89
	VALOR PRÓPRIO	308.453,81	257.978,13	272.900,52	288.840,43	1.128.172,89
	VALOR VINCULADO	6.000,00	-	-	-	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.10-Gabinete do Secretário						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	111.438,35	133.715,28	141.458,76	149.730,98	536.343,37
	VALOR PRÓPRIO	111.438,35	133.715,28	141.458,76	149.730,98	536.343,37
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.40-Fundo Muni dos Direitos da Pessoa Idosa						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.057.000-Construção de Centro de Atendimento Multiuso	TOTAL	409.692,72	-	-	-	409.692,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	409.692,72	-	-	-	409.692,72
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.104.000-Serviço Assistencial de Auxilio com Tampa de Fossa	TOTAL	2.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	23.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	23.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.105.000-Serviço Assistencial de Auxilio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.106.000-Serviço Assistencial de Auxilio para Reforma Habitacional de Interesse Social	TOTAL	13.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	118.000,00
	VALOR PRÓPRIO	13.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	118.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PPA</b>		<b>22.595.910,38</b>	<b>19.695.698,68</b>	<b>21.468.727,28</b>	<b>24.459.991,98</b>	<b>88.220.328,32</b>
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO					
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ALT. 12 RECEITAS LDO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR				
Lei de Diretrizes Orçamentárias				
<b>Anexo I - Estimativa das receitas</b>				
<b>Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais</b>				
Dados Enviados ao Legislativo				
Estimativa das Receitas Orçamentárias				
<b>Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 84 Data: 07/11/2014 Tipo: Projeto de Lei</b>				
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>				
Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	675.826,79	-	675.826,79
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.393,77	-	39.393,77
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.393,77	-	39.393,77
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.393,77	-	39.393,77
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE RECURSOS VINC.	39.393,77	-	39.393,77
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	19.701,05	-	19.701,05
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-CONVÊNIOS MDE	19.701,05	-	19.701,05
1.3.2.5.01.05.02.01	Aplic. Sal. Educação BB	16.713,89	-	16.713,89
1.3.2.5.01.05.02.10	Aplic. Transp.Escolar Estadual	2.237,16	-	2.237,16
1.3.2.5.01.05.02.15	Aquis. de Equip. Escolar- FNDE	750,00	-	750,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC.C/OUT.VINC	19.692,72	-	19.692,72
1.3.2.5.01.99.41.00	Aplic. Doação de IR ao Fundo M. do Idoso	19.692,72	-	19.692,72
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.433,02	-	636.433,02
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	636.433,02	-	636.433,02
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	501.353,84	-	501.353,84
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	501.353,84	-	501.353,84
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	360.708,68	-	360.708,68
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	140.645,16	-	140.645,16
1.7.2.1.35.03.03.00	Merenda Escolar	140.645,16	-	140.645,16
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.079,18	-	135.079,18
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.079,18	-	135.079,18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.2.99.07.00.00	Programa Transporte Escolar do Estado	135.079,18	-	135.079,18
<b>Total de Receitas</b>		<b>675.826,79</b>	-	<b>675.826,79</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>675.826,79</b>	-	<b>675.826,79</b>
<b>Total Geral</b>		<b>675.826,79</b>		
	ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO		
	CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALT. 12 RECEITAS PPA

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR										
Plano Plurianual										
Anexo I - Estimativa das receitas										
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais										
Dados Enviados ao Legislativo										
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Situação: Em Elaboração			Fundamento Legal: 84				Data: 07/11/2014		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	675.826,79	-	674.371,73	-	738.976,55	-	810.066,08	-	2.899.241,15
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.393,77	-	4.623,10	-	5.066,00	-	5.553,34	-	54.636,21
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.393,77	-	4.623,10	-	5.066,00	-	5.553,34	-	54.636,21
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.393,77	-	4.623,10	-	5.066,00	-	5.553,34	-	54.636,21
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE RECURSOS VINC.	39.393,77	-	4.623,10	-	5.066,00	-	5.553,34	-	54.636,21
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	19.701,05	-	4.623,10	-	5.066,00	-	5.553,34	-	34.943,49
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-CONVÊNIO MDE	19.701,05	-	4.623,10	-	5.066,00	-	5.553,34	-	34.943,49
1.3.2.5.01.05.02.01	Aplic. Sal. Educação BB	16.713,89	-	3.890,35	-	4.263,05	-	4.673,15	-	29.540,44
1.3.2.5.01.05.02.10	Aplic. Transp.Escolar Estadual	2.237,16	-	732,75	-	802,95	-	880,19	-	4.653,05
1.3.2.5.01.05.02.15	Aquis. de Equip. Escolar- FNDE	750,00	-	-	-	-	-	-	-	750,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC.C/OUT.VINC	19.692,72	-	-	-	-	-	-	-	19.692,72
1.3.2.5.01.99.41.00	Aplic. Doação de IR ao Fundo M. do Idoso	19.692,72	-	-	-	-	-	-	-	19.692,72
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.433,02	-	669.748,63	-	733.910,55	-	804.512,74	-	2.844.604,94
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	636.433,02	-	669.748,63	-	733.910,55	-	804.512,74	-	2.844.604,94
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	501.353,84	-	521.674,83	-	571.651,28	-	626.644,13	-	2.221.324,08
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	501.353,84	-	521.674,83	-	571.651,28	-	626.644,13	-	2.221.324,08
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	360.708,68	-	373.484,86	-	409.264,71	-	448.635,97	-	1.592.094,22
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	140.645,16	-	148.189,97	-	162.386,57	-	178.008,16	-	629.229,86
1.7.2.1.35.03.03.00	Merenda Escolar	140.645,16	-	148.189,97	-	162.386,57	-	178.008,16	-	629.229,86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.079,18	-	148.073,80	-	162.259,27	-	177.868,61	-	623.280,86
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.079,18	-	148.073,80	-	162.259,27	-	177.868,61	-	623.280,86
1.7.2.2.99.07.00.00	Programa Transporte Escolar do Estado	135.079,18	-	148.073,80	-	162.259,27	-	177.868,61	-	623.280,86
<b>Total de Receitas</b>		<b>675.826,79</b>	<b>-</b>	<b>674.371,73</b>	<b>-</b>	<b>738.976,55</b>	<b>-</b>	<b>810.066,08</b>	<b>-</b>	<b>2.899.241,15</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>675.826,79</b>	<b>-</b>	<b>674.371,73</b>	<b>-</b>	<b>738.976,55</b>	<b>-</b>	<b>810.066,08</b>	<b>-</b>	<b>2.899.241,15</b>
<b>Total Geral</b>		<b>675.826,79</b>		<b>674.371,73</b>		<b>738.976,55</b>		<b>810.066,08</b>		
ENEDIR WICHOSKI		JAIME LUIS BASSO								
CRC /PR 054174/O-1		Prefeito Municipal								



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÁLCULO TENDÊNCIA DE EXCESSO 2014

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ					
<b>ANEXO I</b>					
<b>Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 107 - Salário Educação</b>					
<i>Demonstrativo - Receitas/Tendência</i>					
<i>Exercício Financeiro de 2014</i>					
,					
1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2013 a 31.10.2013) - <b>Menos as Rec. de Op. de Crédito</b>					288.506,95
2 - Arrecadação do 2º período (01.11.2013 a 31.12.2013)					30.196,36
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2014 a 31.10.2014)					341.662,70
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso					344.257,62
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)</b>					
5 - TI+	1º Período de 2014	X 100=	341.662,70	118,42%	
	1º Período de 2013		288.506,95		
<b>ARRECADAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2014 = (Item 2 X TI)</b>					
30.196,36	X	118,42%	=	35.759,87	
<b>RECEITA PREVISTA PARA 2014</b>					<b>R\$ 344.257,62</b>
<b>( - ) Menos</b>					
A) Arrecadação do 1º período de 2014				R\$ 341.662,70	
B) Projeção para o 2º período de 2014				R\$ 35.759,87	<b>R\$ 377.422,57</b>
<b>MENOS CRÉDITOS ABERTOS</b>					
<b>Provável excesso de arrecadação</b>					<b>R\$ 33.164,95</b>
				Céu Azul,	03 de novembro de 2014
				<i>Enedir Wichoski</i>	
				<b>Contador CRC/PR. 054174/O-1</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ						
<b>ANEXO I</b>						
<b>Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 126 - Merenda Escolar</b>						
<i>Demonstrativo - Receitas/Tendência</i>						
<i>Exercício Financeiro de 2014</i>						
,						
1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2013 a 31.10.2013) - <b>Menos as Rec. de Op. de Crédito</b>						109.024,62
2 - Arrecadação do 2º período (01.11.2013 a 31.12.2013)						27.193,72
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2014 a 31.10.2014)						114.843,64
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso						136.857,04
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)</b>						
5 - TI+	1º Período de 2014	X 100=	114.843,64	<b>105,34%</b>		
	1º Período de 2013		109.024,62			
<b>ARRECAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2014 = (Item 2 X TI)</b>						
27.193,72	X	105,34%	=	28.645,14		
<b>RECEITA PREVISTA PARA 2014</b>						<b>R\$ 136.857,04</b>
<b>( - ) Menos</b>						
A) Arrecadação do 1º período de 2014				R\$	114.843,64	
B) Projeção para o 2º período de 2014				R\$	28.645,14	<b>R\$ 143.488,78</b>
<b>MENOS CRÉDITOS ABERTOS</b>						
<b>Provável excesso de arrecadação</b>						<b>R\$ 6.631,74</b>
				Céu Azul,	03 de novembro de 2014	
				<b>Enedir Wichoski</b>		
				<b>Contador CRC/PR. 054174/O-1</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/11/2014

ANO: IV Nº: 952 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

						
<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b></p>						
<b>ANEXO I</b>						
<b>Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 223 - Transporte Escolar Estadual</b>						
<i>Demonstrativo - Receitas/Tendência</i>						
<i>Exercício Financeiro de 2014</i>						
,						
1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2013 a 31.10.2013) - <b>Menos as Rec. de Op. de Crédito</b>						161.233,42
2 - Arrecadação do 2º período (01.11.2013 a 31.12.2013)						45.193,74
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2014 a 31.10.2014)						166.223,80
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso						135.747,62
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)</b>						
5 - TI+	1º Período de 2014	X 100=	166.223,80	<b>103,10%</b>		
	1º Período de 2013		161.233,42			
<b>ARRECAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2014 = (Item 2 X TI)</b>						
45.193,74	X	103,10%	=	46.592,54		
<b>RECEITA PREVISTA PARA 2014</b>						<b>R\$ 135.747,62</b>
<b>( - ) Menos</b>						
A) Arrecadação do 1º período de 2014						R\$ 166.223,80
B) Projeção para o 2º período de 2014						R\$ 46.592,54
						<b>R\$ 212.816,34</b>
<b>MENOS CRÉDITOS ABERTOS</b>						
<b>Provável excesso de arrecadação</b>						<b>R\$ 77.068,72</b>
Céu Azul,						
03 de novembro de 2014						
<b>Enedir Wichoski</b>						
<b>Contador CRC/PR. 054174/O-1</b>						

